



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 8.145/2022
DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DO EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANDO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBOL - COPA DO MUNDO.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990; e

CONSIDERANDO a realização do Campeonato Mundial de Futebol – Copa do Mundo a realizar-se no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal deve adequar o horário de seu expediente, garantindo o atendimento à população em geral e, ainda, possibilitar aos servidores públicos, também, testemunharem o desempenho da equipe brasileira nesse Evento Desportivo que este ano ocorrerá no Catar.

DECRETA:-

Art. 1º. Nos dias úteis em que houver a participação da Seleção Brasileira nos Jogos do Campeonato Mundial de Futebol – Copa do Mundo, a realizar-se no período de 21 de novembro a 18 de dezembro de 2022, pela Associação de Futebol do Catar, o expediente das Repartições Públicas Municipais de Poá será o seguinte:

- I - das 08h00 às 11h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 12h00 (horário de Brasília);**
- II - das 08h00 às 12h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 13h00 (horário de Brasília);**
- III - das 08h00 às 15h00, nos dias em que os jogos ocorrerem às 16h00 (horário de Brasília).**

Art. 2º. O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos serviços essenciais das Secretarias Municipais de Saúde; de Serviços Urbanos; e de Segurança Urbana.

Segue.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.145/2022

fls. 2

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 31 de outubro de 2022.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data:

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO